

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR CUMPRIMENTO CONSOANTE DETERMINA O § 4º DO ART. 9º E ART. 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JUAREZ ROSSINI**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

***CONSIDERANDO**, os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Pública;  
**CONSIDERANDO**, que o Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará em audiência pública, o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica definido a data e horário para realização de audiência pública para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente o 1º quadrimestre de 2023:

**\*Dia 30/05/2023 as 15:00hs – Auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos;**

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, membros do conselho municipal de saúde, demais conselhos municipais e interessado, para dar ciência consoante determina o § 4º do Art. 9º da LRF.

**Art.2º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, 19 de maio de 2023.

  
**JUAREZ ROSSINI**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmitos

  
**RODRIGO H. TIMM**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
MUNICÍPIO DE PALMITOS